



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano III - Recife, quinta-feira, 31 de março de 2016 - Nº 058

SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 002/2016 - CORREGEDORIA GERAL

1. FINALIDADE.

Regular as atividades do Treinamento de Condução de viaturas policiais.

2. REFERÊNCIA.

Determinação do Exmº. Sr. Corregedor Geral/SDS.

3. OBJETIVO.

Proporcionar conhecimentos técnicos e treinar os Agentes Públicos da Corregedoria Geral a fim de capacitá-los para a correta condução viaturas policiais nos diversos serviços desta Corregedoria.

4. EXECUÇÃO.

4.1. Articuladores do Treinamento.

Ten Cel PM FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA

Cap PM Arthur Maurício Sitônio PIMENTEL

PRF Daniel Sitônio THÉ

4.2. Corpo Docente.

O corpo docente será constituído por Agentes Públicos desta Corregedoria e da PRF, qualificados com cursos na área na disciplina de Direção Defensiva, Ofensiva, Evasiva e condução de Viaturas de Emergência.

4.3. Público Alvo.

O público alvo do presente treinamento são todos os Agentes Públicos desta Corregedoria Geral.

1. Período: De 08ABR16 à 10JUN16.

1ª Turma: 01 de abril de 2016;

2. Carga Horária.

20 horas-aula (por turma).

4.6. Local.

Kartódromo Paulista.

4.7. Horário.

08h00min às 16h00min

4.8. Uniforme.

Todos os participantes deverão estar trajando Calça jeans e camisa preta ou branca.

3. Conteúdo Programático

Assuntos	Objetivos Específicos	N.º de Sessões	Processo de Ensino
-PRECEITOS DE SEGURANÇA -MANEJO -DESMONTAGEM E MONTAGEM - MANUTENÇÃO DE 1ºESCALÃO	1)Aplicar os preceitos de segurança na condução de veículos de emergência. 2) Efetuar a correta condução de veículos de emergência 3) Efetuar a correta execução de manobras evasivas na condução de veículos de emergência	2	- Exposição dos objetivos do Treinamento. - Exposição das regras de segurança na condução de veículos de emergência - Demonstração prática pelo instrutor. - Execução individual dos exercícios pelos alunos.
MEIOS AUXILIARES	- 100 cones - 05 Vts tipo Fox - 06 HTs		
Assuntos	Objetivos Específicos	N.º de Sessões	Processo de Ensino
FUNDAMENTOS DA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS EMERGÊNCIA	1) Aplicar os fundamentos da condução de veículos de emergência (posição, ajustes e condicionamento mental).	2	- Exposição do conteúdo pelo instrutor. - Demonstração prática pelo instrutor. - Execução individual dos exercícios pelos alunos.
MEIOS AUXILIARES	05 Vts tipo Fox		
Assuntos	Objetivos Específicos	N.º de Sessões	Processo de Ensino
EXECUÇÃO DA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS EMERGÊNCIA	CONFORME PLANILHA EM ANEXO	2	- Exposição do conteúdo pelo instrutor. - Demonstração prática pelo instrutor. - Execução individual dos exercícios pelos alunos.
MEIOS AUXILIARES			
Assuntos	Objetivos Específicos	N.º de Sessões	Processo de Ensino
EXECUÇÃO DA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS EMERGÊNCIA	CONFORME PLANILHA EM ANEXO	2	- Exposição do conteúdo pelo instrutor. - Demonstração prática pelo instrutor. - Execução individual dos exercícios pelos alunos.
MEIOS AUXILIARES	- 100 cones - 05 Vts tipo Fox - 06 HTs		

PROCEDIMENTOS GERAIS:

- 1) Previamente, ao início de cada aula de tiro policial, o Instrutor deverá enfatizar as regras de segurança a correta condução viaturas policiais, estabelecendo os procedimentos a serem seguidos.
- 2) Todos os alunos deverão utilizar cinto de segurança durante a execução das manobras e exercícios.
- 2) Ao final da instrução, todas as viaturas utilizadas deverão ser recolhidas a Corregedoria Geral pelos alunos.
- 3) Cada turma deverá ser composta por 24 (vinte e quatro) alunos.

6. ATRIBUIÇÕES.

6.1. Do Gerente do Departamento de Administração/Cor. Geral.

6.1.1. Apoiar a execução das instruções com o fornecimento de viaturas para o efetivo.

6.1.2. Providenciar a aquisição dos seguintes materiais necessários à execução da instrução:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	02	Garrações de Água Mineral de 20l

6.1.3. Providenciar a disponibilização dos seguintes materiais necessários à execução da instrução:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	05	Viaturas tipo Fox
02	06	HTs

6.2. Do Chefe da Divisão de Pessoal/Cor. Geral.

6.2.1. Remeter ao Coordenador do treinamento a relação por turma dos Agentes Públicos que participarão do treinamento.

6.2.2. Providenciar para que os Agentes Públicos designados para a instrução compareçam ao local de treinamento nos dias e horários definidos.

6.2.3. Providenciar o contato com a GICAP, visando manter aquela Gerencia informada sobre a execução da instrução, sobre os nomes dos instrutores voluntários.

6.3. Dos Articuladores do Treinamento.

6.3.1. Definir a divisão de instrutores por turma e providenciar para que todos os materiais necessários para a execução do presente treinamento estejam no local e datas definidos, realizando reunião com todos os docentes, a fim de padronizar procedimentos e verificar se todas as providências para o cumprimento integral da presente Nota de Instrução foram tomadas, mantendo a Supervisão informada sobre as ações desenvolvidas.

6.3.2. Contatar com o Gerente para disponibilização do Kartódromo nas datas pré-estabelecidas ;

6.3.3. Articular a presente Nota de Instrução.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS.

7.2. Os Agentes Públicos que participarão do treinamento deverão se apresentar ao Ten Cel PM **FERNANDO ANÍBAL RODRIGUES LIMA** nas datas pré-estabelecidas nesta nota, às 08h00min, no estande no Kartódromo me Paulista.

7.1.4. O treinamento ficará sob a supervisão Cel RRPM **FREDERICO SÉRGIO LACERDA MALTA**.

7.1.5. Os casos omissos serão dirimidos pelo supervisor do treinamento, consultando o Exmº. Sr. Corregedor Geral.

Recife-PE, em 29 de março de 2016.

SERVILHO SILVA DE PAIVA
Corregedor Geral da SDS